



ELIANE TOMAZ, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 01/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 02 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, pois quando o gerúndio é precedido de preposição "em" utiliza-se a próclise e não a ênclise, conforme mencionado no recurso. Sendo assim, apenas a alternativa "d" apresenta uma situação em que não se usa a ênclise.

Informação disponível em: <https://www.soportugues.com.br/secoes/sint/sint73.php>

RECURSO 002

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 07 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, conforme podemos verificar:

1 caixa com 30 comprimidos = 137,00

1 caixa com 30 comprimidos = 137,00 – 12% de desconto por ser a segunda caixa, é igual a 120,56.

137,00 + 120,56 = 257,56

257,56/60 comprimidos (soma-se as duas caixas) é igual a 4,292666666666667

Como o enunciado mencionava considerar apenas duas casas após a vírgula, o valor de cada comprimido é 4,29, alternativa "b".

RECURSO 003

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 11 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, pois de acordo com o site do Município de Porto Belo, o ano de fundação é 1832.

Informação disponível em: <https://www.portobelo.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/4368>

RECURSO 004

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 15 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, pois a questão trata-se de assunto abordado em atualidades de Sanca Catarina, presente no conteúdo programático. O enunciado é claro, quando apresenta uma decisão proferida pelo Tribunal Especial, o qual determinou o afastamento do Governador, pelo prazo de até 120 dias.

RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 19 para o cargo de engenheiro sanitaria.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, pois a questão solicitava completar a lacuna, com o termo que estava sendo apresentado no texto, o qual trata-se de Eutrofizado, sendo a alternativa correta a ser assinalada.

Informação disponível em: SANTOS, Vanessa Sardinha dos. "Eutrofização"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biologia/eutrofizacao.htm>. Acesso em 21 de abril de 2021.

RECURSO 006

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 20 para o cargo de engenheiro sanitaria.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

correta, pois a questão abordava elementos presentes no tratamento de água, bem como suas definições, onde apenas o item II não apresenta informações corretas.

Informação disponível em: <https://www.aguabrasil.icict.fiocruz.br/index.php?pag=sane>

RECURSO 007

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para o cargo de engenheiro sanitário.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta, visto que o assunto da questão está presente no conteúdo programático, tanto em “Padrões de qualidade do ar”, bem como em “Química ambiental”.

Município de Porto Belo, 23 de abril de 2021.

ELIANE TOMAZ
Secretária de Administração